



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.501

De 03 de agosto de 2011

Autógrafo nº 131/11 – Projeto de Lei nº 097/11

Autor: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Avenida Paulo Patreze**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de julho de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PAULO PATREZE**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com área verde 01 e término na Rua 09, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 049.289/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 09/agosto/2011 – Exemplar nº 7.769.